

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ 16.256.893/0001-70

Avenida Cleriston Andrade, nº.: 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.

Tel.: (77) 3611-9600 – Fone/Fax: (77) 3611-9628

Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br – Ouvidoria: 0800 075 8101

EXTRATOS DE ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 0002/2019, firmado com a empresa FORLAN ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 14.755.059/0001-02; Objeto do Contrato: Prestação de serviços de digitalização de documentos administrativos produzidos pelos diversos setores da Câmara Municipal de Barreiras, além de atendimento mensal dos arquivos de prestação de contas de exportação ao E-TCM; Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de execução contratual dos serviços constantes da CLÁUSULA QUINTA do contrato inicial, contados a partir do dia 01/04/2019 até o dia 30/04/2019; Data da Assinatura: 27 de março de 2019; Autorização: Eurico Queiroz Filho – Presidente do Legislativo.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 0003/2019, firmado com a empresa FORLAN ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 14.755.059/0001-02; Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e capacitação, no envio das informações ao sistema SIGA/TCM; Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de execução contratual dos serviços constantes da CLÁUSULA QUARTA do contrato inicial, contados a partir do dia 01/04/2019 até o dia 30/04/2019; Data da Assinatura: 27 de março de 2019; Autorização: Eurico Queiroz Filho – Presidente do Legislativo.